

PORTARIA PGJ N° 1622/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 32/2016, proposta pela titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição pelo membro titular da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Inquérito Civil nº 32/2016 (SIMP nº 000146-025/2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 11 de junho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça